



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
e-mail: cmspa@bol.com.br
GABINETE DO VEREADOR – ADALBERTO AMARAL

PROJETO DE LEI Nº 237, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos que menciona, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art.. 1º- Fica denominado Rua Urbano Cunha, a via pública que se inicia na Estrada Morro dos Milagres, e termina na Estrada Boa Vista, no bairro Fluminense, neste Município.

Art.. 2º- Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1617 JUSTIFICATIVA 1892

A presente proposição visa atender uma solicitação dos moradores que estão encontrando dificuldades em adquirir alguns serviços públicos, tais como: iluminação e recebimento de correspondências, tendo em vista a mesma não ter cadastro na Prefeitura.

Certo de poder contar com os nobres pares desta Casa de Lei, encaminho o presente Projeto de Lei para aprovação.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 28 / 4 / 2011 Sala das Sessões (RJ), 27 de Abril de 2011.

Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 29 / 4 / 2011

Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 10 / 5 / 2011

ADALBERTO AMARAL

Vereador-1º Secretário

Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 17 / 5 / 2011

Presidente